

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 03/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Miriam Mendes a Profissional de Educação VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO - Matrícula 13292, para a E. M. Delcídio do Amaral: 08h/a e CEMEI Maria Candelária Pereira Leite: 06h/a + 06h/atividades: 20 horas-aula semanais, disciplina: Educação Física, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de janeiro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a748fdb8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>